



MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO
27.165.745/0001-67
DECRETO Nº 0000015/2021
Data 01/02/2021

O Prefeito Municipal de BARRA DE SÃO FRANCISCO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001003/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 176.600,50 (cento e setenta e seis mil seiscentos reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	050001.0412200032.010 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1530000	24.000,00
0000070	050001.0412200032.010 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1610000	50.000,00
0000070	050001.0412200032.010 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1990000	4.700,00
0000140	060002.0412300042.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA GERAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	100,50
0000241	070001.1236500712.142 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	28.800,00
0000265	070002.1236100212.034 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1113000	28.800,00
0000353	070003.1236500172.223 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - CRECHE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	14.400,00
0000513	080003.0824300322.058 33903900000	MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	800,00
0000698	150001.1812200032.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	25.000,00
TOTAL:				176.600,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 176.600,50 (cento e setenta e seis mil seiscentos reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000728	160001.1545100611.055 44903000000	REABERTURA DE RUAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DE RUAS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	28.900,50
0000729	160001.1545100611.055 44905100000	REABERTURA DE RUAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1510000	4.700,00
0000729	160001.1545100611.055 44905100000	REABERTURA DE RUAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	143.000,00
TOTAL:				176.600,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.